

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09.08.001/2023-SPPE

A Prefeitura Municipal de Tauá, através do Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas, a Sra. Maria Lúcia Galdino Vale Pereira, vem abrir o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para a Contratação de Empresa especializada no serviço de assessoria e consultoria técnica em: Prestação de contas de parcerias públicas, incentivos financeiros e patrocínios públicos, no que se refere à execuções, acompanhamento dos termos de fomento, termos de colaboração, termos de patrocínio e termos de incentivos, junto à Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística da Prefeitura de Tauá-Ce.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, alterada pelo Decreto 11.317/2022, em harmonia com as instruções previstas no art. 72 deste mesmo diploma legal.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

A contratação tem por finalidade atender as demandas desta Secretaria de Planejamento Pesquisa e Estatística-SPPE, utilizando-se das técnicas conforme descritas no objeto acima identificadas, com o intuito de promover uma melhor gestão dos repasses financeiros as instituições sempre em conformidade com as sistemáticas estabelecidas pelos diversos órgãos do Governo Municipal.

Neste sentido, promover o acompanhamento e assessoramento, análise dos processos administrativos da prestação de contas encaminhadas pelos órgãos da administração pública envolvidas no processo de interesse público, subsidiado à elaboração de pareceres da comissão de análise da prestação de contas, bem como o assessoramento à autoridade competente em cada demanda, especialmente na análise e consultoria dos termos/convênios, prestação de contas dos programas encaminhados pela Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística-SPPE

O orçamento médio importa no valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), valor este abaixo do teto de R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, alterada pelo Decreto 11.317/2022, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, senão vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (*grifo nosso*).

Decreto 11.317/2022:

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.

Inciso II do caput do art. 75: R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos)

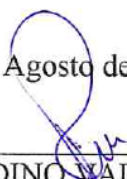
Assim, pelos motivos dantes declinados e com o amparo legal instituído no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, alterado pelo Decreto 11.317/2022, resta comprovada e justificada a contratação nos moldes que se apresenta.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedemos com a solicitação de cotações junto às empresas do ramo de atividades pertinentes, e, conforme previsto no **art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, alterada pelo decreto 11.317/2022**, publicamos o aviso com este objeto no diário oficial do município – DOM, na data de 03 de agosto de 2023, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação ora mencionada, bem como aviso disponível no site dessa prefeitura. Não houve propostas enviadas por e-mail. Foram apreciadas as propostas e, dentre elas, conciliando a questão da oferta do melhor preço, da regularidade jurídica, fiscal, previdenciária e trabalhista, a escolha recaiu sobre empresa **W R LIMA ASSESSORIA CONTÁBIL**, inscrita no CNPJ nº 28.161.064/0001-93 com sede na Rua Jornalista Domingos Almeida, 785 A, primeiro andar, CEP : 63.660.000 representada por seu sócio administrador, o Sr. Wesley Ricarte Lima portador do CPF nº 769.498.263-20.

A proposta aprovada importa no valor global de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**, tudo, em conformidade com os preços praticados no mercado.

Tauá-Ce, 09 de Agosto de 2023



MARIA LÚCIA GALDINO VALE PEREIRA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de
Planejamento, Pesquisa e Estatística